



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 312 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** ao servidor efetivo **LUCIANO MARCIO MARCIEL**, matrícula 9792.1, ocupante do cargo de Professor II Nível Superior, progredindo para Professor II Nível Pós Graduação Lato Sensu, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I e Art. 16 inciso de I à V**, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **Lei 2.202/03**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8845/2016**.

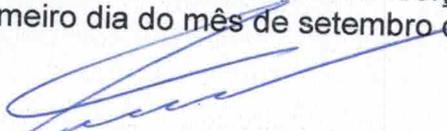
Parágrafo único – O novo enquadramento vigorará a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento do servidor, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de outubro de 2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017